

Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Computação  
Coordenadoria de Graduação

---

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 10/05/2023 (VIDEOCONFERÊNCIA).**

Aos dez de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta e cinco minutos, através do Google Meet, reuniu-se a CG, sob a Presidência do Profº. Drº. Lucas Francisco Wanner e contando com o comparecimento do seguinte membro da CG: Profº. Drº. Lehilton Lelis Chaves Pedrosa. Estiveram presentes ainda, os funcionários da Secretaria de Graduação Flávio Romeu Luzia (Secretário), Denise Traldi Hermenegildo e Marcus Vinicius Luz Moraes. O Sr. Presidente inicia a Reunião da CG, com a seguinte pauta:

### **INFORMES GERAIS:**

#### **1- Proficiência em MC102:**

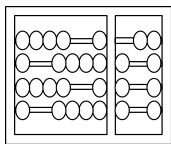
Profº. Lehilton sugere informar a Profª. Islene que não vamos realizar a prova de proficiência esse semestre, pois, a única demanda que surgiu é de um aluno do curso 75 que não está habilitado para realizar a prova.

#### **2- Horário do 2s2023:**

Flávio informa que o horário do 2º semestre já está pronto, inclusive já foi feita uma primeira conferência.

#### **3- Resolução dos cursos de extensão:**

Profº. Lehilton sugere que a CG comece a conversar sobre o oferecimento das disciplinas e quais serão as regras.



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Computação  
Coordenadoria de Graduação

---

**EXPEDIENTE:**

1. **Pedido de transferência de curso do aluno refugiado Esmat Roshangar do curso de Economia para o curso de Ciência da Computação:**

Profº. Lucas contou um pouco da história de vida do aluno e informa que teve uma percepção positiva de que ele possa vir a ser um aluno do IC. Informa ainda que, através da opção de transferência interna da universidade seria praticamente impossível o aluno conseguir se transferir para o IC.

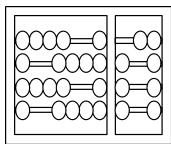
De acordo com o Sr. Fernandi da DAC a ideia é fazer uma normativa, deixando a cargo do Coordenador de Curso aprovar ou não os pedidos de transferência de alunos refugiados.

Profº. Lehlton questiona sobre quais seriam os nossos critérios para aprovar ou não esses tipos de transferências, uma vez que, seriam critérios utilizados para todos os outros pedidos.

Profº. Lehlton gosta da ideia de solicitar que o aluno **Esmat Roshangar** curse as primeiras disciplinas do curso (MC102, MC202) a fim de demonstrar o mínimo de aptidão para os nossos cursos. Sugere também que seja colocado um limite de vagas para alunos refugiados (por exemplo 3 ou 5 vagas).

Tanto Profº Lucas quanto Profº Lehlton entendem que é necessário criar alguns critérios, como por exemplo: humanitário, de aptidão mínima e de limite máximo de vagas, para aprovar os pedidos de transferência de alunos estrangeiros/refugiados.

**Encaminhamento:** Profº Lucas informa que a aprovação da transferência do **Esmat Roshangar** pode ser formalizada, segundo o Sr. Fernandi, com o encaminhamento de um ofício do coordenador do curso para a DAC.



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Computação  
Coordenadoria de Graduação

---

**PARA APROVAÇÃO:**

1- Pedido de exceção de estágio do aluno Heitor Menezes de Souza:

**A CG aprovou por unanimidade.**

2- Ata de Abril / 2023:

**A CG aprovou por unanimidade.**

Campinas, 10 de Maio de 2023.

Flávio Romeu Luzia

---

Redigida por: Denise Traldi Hermenegildo